

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 46044804/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS, CNPJ 06.981.176/0001-58, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, **parâmetro Nº de veículos 15 unidades (quantidade máxima)**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-02-01-1, localizado na Av. Barbacena 1.200, Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, toda área de concessão da empresa no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 11/04/2028.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 4 6 0 4